



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 048/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a existência de um terreno de propriedade do município, localizado na Rua Virgílio Spuri, na Vila Prudêncio de nossa cidade, o qual se encontra tomado pelo matagal, contribuindo para a proliferação de insetos e outros animais peçonhentos, além de demonstrar àqueles que nos visitam, um total abandono;

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, determine com a máxima urgência, através do Setor competente, que sejam realizados os serviços de capinagem e limpeza no terreno acima mencionado, o que proporcionará mais comodidade aos moradores próximos aquele local e demais pessoas que por ali transitam.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2018.

Élcio Alves dos Santos
Vereador